

Nº 15/2014/DFI/UOC/ACSS

DATA: 11-03-2014

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

ASSUNTO: Composição de saldos 2013-12-31

Na sequência do solicitado na Circular Normativa nº 12/2014/DFI/ACSS de 27-01-2014, e no âmbito das responsabilidades atribuídas à ACSS no domínio da consolidação das contas do sector público da saúde, solicita-se o preenchimento do mapa “Composição de saldo” conforme modelo anexo a esta circular, onde devem constar os valores em saldo, devedor (+) e credor (-), das conta da classe “2”, à data de 2013-12-31, discriminados por entidade intra-grupo e de acordo com o ano a que os documentos se reportam.

O formulário está disponível em:

[PULSAR » Página inicial de Orçamento e Controlo » UOC área Publica » Página de Apoio à Consolidação de Contas do SNS » Ficheiros de Apoio à Consolidação 2013.](#)

Após o preenchimento completo do ficheiro, deve submeter o mesmo por via dos serviços Online da gestão Financeira (upload em (www.acss.min-saude.pt/so-uogf), de acordo com as seguintes instruções:

- Após aceder aos serviços Online, deverá utilizar a funcionalidade “Envio de Ficheiros para a ACSS”, na seção de “upload de ficheiros”
- Não altere o nome do ficheiro, é obrigatório que o ficheiro detenha a seguinte estrutura de nome: CSALDOS_20131231_XXXX.XLSX, onde “XXXX” corresponde ao código numérico do SIEF da instituição.

- Deve gravar o ficheiro como folha de excel versão 97-2013 (xls) ou 2007 (xlsx), ambas serão aceites.
- A informação deve ser submetida até ao final do dia 17 de março de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo

(João Carvalho das Neves)